

Ata n.º 11 de 08 de novembro de 2022

**Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de José Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a presença do vogal Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira.-----

Assistiram à mesma Margarida Belém, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Álvaro da Cunha Monteiro, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Espinho e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas

1.1. – Despachos Secretário-Geral

Foi presente Quadro contendo os Despachos do Secretário-Geral, proferidos no âmbito das suas competências sub-delegadas, de 27/09/2022 a 24/10/2022, com um valor total de 3.305,89 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.2. – Ordens de Pagamento com detalhe

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 21/09/2022 a 17/10/2022, com um valor total de 104853,51 €.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3. - Lista de Ordens de Pagamento por pagar

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento por pagar à data de 25/10/2022, com um valor total de 14.162,21 €.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

Os documentos referentes aos pontos 1.1, 1.2 e 1.3 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis

2.1. – Resumo de contas AMTSM

Foi presente Quadro contendo o resumo das contas da AMTSM com as suas principais entidades interlocutoras, apurado à data de 27/09/2022, verificando-se uma dívida total para com a AMTSM de 306.135,96 €, sendo 157.986,84 € o valor da dívida das Águas de S. João (cerca de 52 % do total).

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

2.2 - Fundos disponíveis c/anos anteriores – Reporte outubro 2022

Foi presente Quadro contendo a listagem da consulta dos Fundos Disponíveis (c/anos anteriores), verificando-se para Fundo Disponível -atual o valor de 350.778,24 €.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

3.1 – Presente mail de 12 de outubro da Autoridade de Gestão do POSEUR, com o projeto de decisão sobre a candidatura apresentada pela AMTSM, sob o título da Operação POSEUR-03-2012—FC-001571 “Reabilitação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM-Subsistema do Salgueiro”, para eventual pronúncia por escrito. A este propósito o Secretário-Geral informou que a AMTSM apresentou uma contestação aquele projeto de decisão cuja resposta, através de mail de 31 de outubro, foi de indeferimento.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.2 – Presente mail de 12 de outubro da Autoridade de Gestão do POSEUR, com o projeto de decisão sobre a candidatura apresentada pela AMTSM, sob o título da Operação POSEUR-03-2012—FC-001572 “Reabilitação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM-Subsistema de Ossela”, para eventual pronúncia por escrito. A este propósito o Secretário-Geral informou que a AMTSM apresentou uma contestação aquele projeto de decisão cuja resposta, através de mail de 31 de outubro, foi de indeferimento.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.3 – Informação n.º 14/22/DT de 23/09/2022- Volumes de águas residuais provenientes do Aterro Intermunicipal-Faturação.

-Informação/Proposta SC/STAR/2022, 03/11/2022

Presente a informação n.º 14/22/DT de 23/09/2022- Volumes de águas residuais provenientes do Aterro Intermunicipal-Faturação, onde se faz uma análise à repartição dos volumes de águas residuais e do modo como, provisoriamente, foram calculados os volumes de águas residuais provenientes do Canil Intermunicipal, a serem subtraídos aos valores de Oliveira de Azeméis.-----

Igualmente sobre esse assunto foi presente Informação/Proposta dando conta de ter sido instalado o PM7, no mês de outubro do corrente ano, no emissário que recolhe o efluente proveniente do Canil Intermunicipal, no âmbito do Contrato Misto de “Operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM”. -----

Tendo em conta a necessidade de se proceder à medição do caudal proveniente do Aterro Intermunicipal, e por forma a apurar qual o valor relativo aquele equipamento que seria imputado à AMTSM, a INDAQUA OAZ colocou um ponto de medição à saída do Aterro.-----

A instalação do ponto de medição pela INDAQUA OAZ teve como objetivo determinar o volume a ser subtraído à contribuição do município de Oliveira de Azeméis (rede em baixa) no Subsistema de Ossela, por forma a não onerar aquele município, enquanto não estivesse instalado o ponto de medição previsto para aquele local (PM7), no âmbito do contrato misto de

“Operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM”

Estando ultrapassados aqueles condicionalismos, deverá ser rescindido o contrato que foi firmado com a Indaqua OAZ para a instalação do caudalímetro. Por último refira-se que da análise do histórico de faturação efetuado pela INDAQUA OAZ apurou-se que a INDAQUA OAZ faturou entre fevereiro de 2018 e agosto de 2022 o montante global de 38 750€, correspondente a 31 .549 m³., pelo que tendo em conta que o custo unitário de tratamento cobrado à INDAQUA OAZ, durante o período do contrato de utilização de acordo com o estabelecido no ART é de 0.0969€/m³ (o único encargo que a INDAQUA OAZ teve com a AMTSM), tal significa que ter-se-á de proceder ao respetivo acerto de valores em sede de Contrato Interadministrativo de Colaboração (CIC).-----

O Conselho Diretivo, após análise e discussão, aprovou por unanimidade a proposta apresentada.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3.4 – Informação n.º 15/22/DT de 18/10/2022- Prorrogação de prazo do contrato “Prestação de Serviços para elaboração de estudo do upgrade da ETAR de Ossela e ETAR do Salgueiro com unidades MBR”

O Conselho Diretivo atentas as razões apresentadas, deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo para apresentação do estudo por um mês.-----

3.5 - Ofício Águas de S. João

Presente Ofício das Águas de S. João, Ref. C22.2533.DFM_AMTSM, de 29 de setembro de 2022, procedendo ao pagamento do 5º adiantamento, no valor de € 92.353,37 -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.6 E-mail Alcino Martins

Presente e-mail de 30 de setembro de 2022, de Alcino Martins, solicitando indicação do valor da tarifa a praticar pela AMTSM, para o município de Oliveira de Azeméis, em consequência da

extinção do Contrato Misto de “Operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3.7- Contrato Misto de “Operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM” -faturação do mês de agosto

Presente informação nº 17/DT/22, de 03 de novembro de 2022, sobre a fatura nº 4200411702, da Luságua, no valor de 37.878,55 €, considerando-a em condições de ser processada.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da fatura n.º 4200411702, no valor de € 37. 878,55 € (IVA incluído). -----

4. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)

4.1 – Ponto Situação

Presente quadro com Ponto da Situação do CIAMTSM a 09/2022. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

4.2 – Imputação de custos do CIAMTSM

Presente a informação n.º 12/contab/DP/2022 de 14/10/2022, onde se faz uma análise à imputação de custos provenientes do funcionamento do Canil Intermunicipal, alertando para o fato da alteração de circunstâncias desde a entrada em funcionamento do CIAMTSM, nomeadamente a entrada em vigor da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, que aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais, estabelecendo, por um lado, a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população e, por outro lado, privilegiando a esterilização, circunstâncias estas que justificam a revisão da afetação de custos.

Neste contexto, propõe-se a seguinte metodologia para atribuição de custos do funcionamento do CIAMTSM:

1. **Custos correntes, “fixos”,** assumidos pela AMTSM, imputação de em partes iguais pelos seis Municípios Associados, tais como:
 - a. Despesas com Pessoal;
 - b. Despesas com eletricidade, água, comunicações, seguros, gestão de resíduos hospitalares e material de limpeza e de escritório
 - c. Despesas com processo de adoção dos animais (de acordo com deliberação do C.D. de 28 de fevereiro de 2008 é gratuito para os munícipes).
 - d. Despesas com o processo de esterilização dos animais fármacos, material clínico)
 - e. Despesas com a alimentação dos animais (pois a alimentação é para a população “residente” do CIAMTSM, bem como para os animais que são esterilizados)

2. **Custos correntes, “variáveis”**

- a. Despesas com Incineração: imputação de acordo com o número de cadáveres por Município Associado /mês no CIAMTSM;
- b. Tratamento de animais a pedido dos Município – neste caso será o Município da origem do animal o responsável, quando seja necessário o recurso a clínicas ou hospitais veterinários.

3. **Custos de Capital,** Imputação de acordo com a % do FEF de cada Município Associado.

O Conselho Diretivo, após análise e discussão, deliberou por unanimidade aprovar a metodologia de imputação de custos de funcionamento do CIAMTSM.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. Alteração Orçamental

Presente Informação N.º 13/CONTAB/DP/2022, de 21/10/2022 - Alteração Orçamental n.º 5 (da Despesa n.º 5 e do PAM n.º 5) de 2022 (Permutativa). -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Alteração Orçamental número 5 (Permutativa) do exercício económico de 2022 e remeter à Assembleia Intermunicipal. -----

6. – Linha do Vale do Vouga (LVV) - Concurso Público - Contrato de “Aquisição de Serviços de À Volta do Vale das Voltas - programa integrado intermunicipal de dinamização cultural – Parte

A-Promoção e divulgação; Parte B-Organização de eventos culturais; Parte C- Memória futura”.

Presente informação n.º 16/DT/2022, de 07/11/2022 - Concurso Público - Contrato de “Aquisição de Serviços de À Volta do Vale das Voltas - programa integrado intermunicipal de dinamização cultural – Parte A-Promoção e divulgação; Parte B-Organização de eventos culturais; Parte C- Memória futura”, informando que nos termos da alínea a), do n.º 2, da Cláusula 10ª do Caderno de Encargos, se prevê o pagamento de 12,50% do valor do contrato após a conclusão de cada evento nos seis municípios. -----

Uma vez que o evento no município de Vale de Cambra já decorreu, estão reunidas as condições para o pagamento da fatura n.º 320/22, no valor de €13.799,06 (IVA incluído). -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da fatura n.º 320/22, no valor de € 13.799,06 (IVA incluído). -----

7. Outros Assuntos

O Conselho Diretivo, tendo em conta o próximo período de fundos comunitários no âmbito do Portugal 2030, analisou a possibilidade de parceria com a ADRITEM e fez o ponto de situação sobre o PAOITI.-----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

